

**Leiaute CNAB 240 - Versão 04.0 – Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária****1. Descrição do Processo****1.1 Objetivo**

O produto Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária tem por objetivo fornecer aos Clientes do Banco informações para que estes realizem a conciliação bancária de suas contas correntes de forma automatizada e com maior segurança, através do recebimento eletrônico do extrato de conta corrente, enviado pelo Banco.

**Entidades Participantes do Processo**

Entidade	Descrição
Cliente	Pessoa física ou jurídica que irá receber o extrato de conta corrente.
Banco	Banco detentor da conta corrente do Cliente.

**1.2 Fluxo de Informações**

O Banco, de acordo com a periodicidade previamente definida, envia ao Cliente um extrato de suas contas correntes, identificando o saldo inicial, os lançamentos e o saldo final.

Um mesmo arquivo pode conter informações de várias Contas Correntes, separadas por Lote, onde cada Lote conterá as informações de uma Conta Corrente que o Cliente mantém com o Banco.

**1.3 Diagrama****1.4 Eventos****CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – RETORNO**

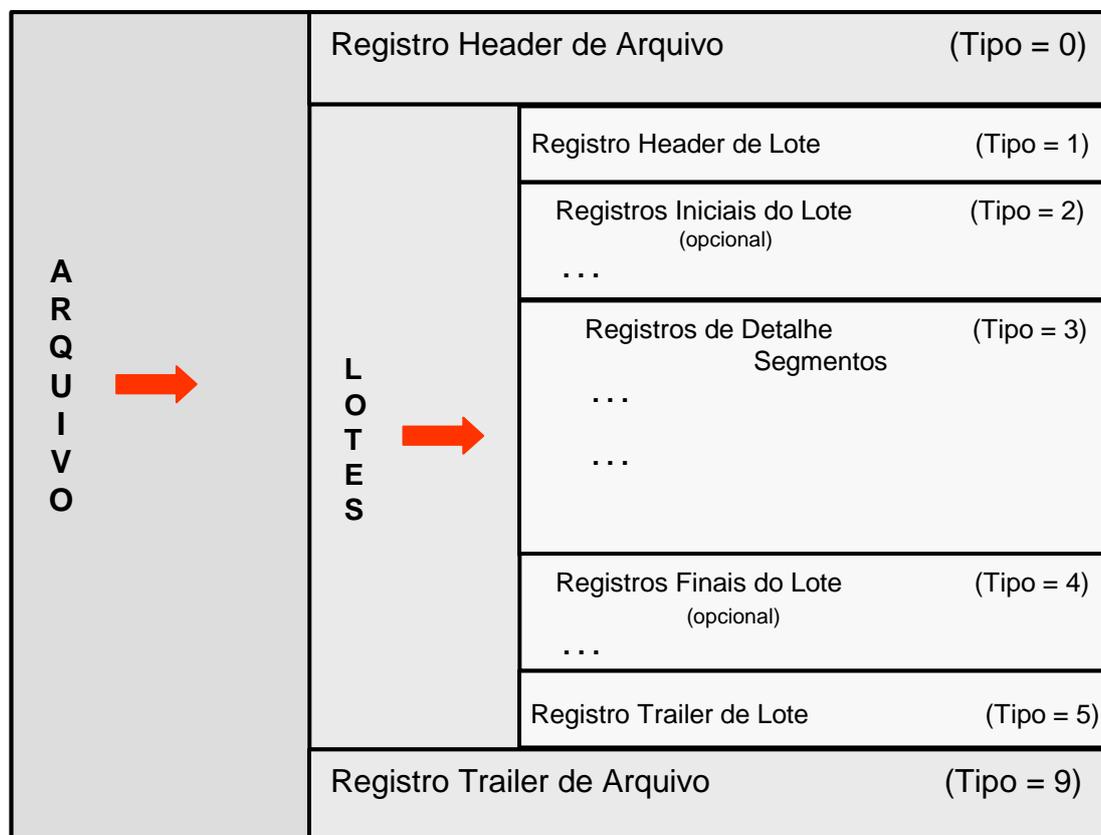
Evento	Segmento Envolvido
<i>Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária</i> Informações que compõem o extrato das contas correntes de um Cliente, em um determinado período.	E

**1.5 Observações Gerais****Frequência do Extrato**

O convênio firmado entre o Banco e o Cliente define a frequência com que as informações sobre Conciliação Bancária são enviadas. É possível ter extratos diários, semanais, quinzenais e mensais.

No caso de extrato de frequência diária disponibilizado em D+1, o saldo inicial e final do dia mostram sempre uma posição parcial, pois neste momento ainda não estão disponíveis todas as informações da compensação e possíveis estornos.

## 2. Estrutura do arquivo



### 2.1 - Composição do Arquivo

O arquivo de Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária gerado pelo sistema SITEX tem a seguinte composição:

- Registro Header de arquivo (Tipo = 0);
- Registro Header de Lote (Tipo = 1);
- Registro de Detalhe (Tipo = 3);
- Registro Trailer de Lote (Tipo = 5);
- Registro Trailer de Arquivo (Tipo = 9)

**Um Lote de Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária é composto por:**

- Um registro Header de Lote;
- Vários registros Detalhe,
- Um registro Trailer de Lote.

### 2.2 Tamanho do Registro/ Alinhamento de Campos

- O tamanho do registro é de 240 bytes.
- Campos Numéricos (Num) = Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda.
- Campos Alfanuméricos (Alfa) = Sempre à esquerda e preenchidos com zeros à direita.

### 2.3 – Layout do Arquivo

#### REGISTRO HEADER DE ARQUIVO

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default			
				De	Até	Dig	Dec					
01.0	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		
02.0		Lote		Lote de Serviço		4	7	4	-	Num	'0000'	
03.0		Registro		Registro Header de arquivo		8	8	1	-	Num	'0'	
04.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco		
05.0	Empresária	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição da Empresa		18	18	1	-	Num		
06.0			Número	Número de Inscrição da Empresa		19	32	14	-	Num		
07.0		Convênio		Código do Convênio no Banco		33	52	20	-	Alfa		
08.0		Conta Corrente	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta		53	57	5	-	Num	
09.0				DV	Dígito Verificador da Agência		58	58	1	-	Alfa	
10.0			Conta	Número	Número da Conta Corrente		59	70	12	-	Num	
11.0				DV	Dígito Verificador da Conta		71	71	1	-	Alfa	
12.0		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa		
13.0	Nome		Nome da Empresa		73	102	30	-	Alfa			
14.0	Nome do Banco		Nome do Banco		103	132	30	-	Alfa			
15.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		133	142	10	-	Alfa	Branco		
16.0	Arquivo	Código		Código Remessa / Retorno		143	143	1	-	Num	'2'	
17.0		Data de Geração		Data de Geração do Arquivo		144	151	8	-	Num		
18.0		Hora de Geração		Hora de Geração do Arquivo		152	157	6	-	Num		
19.0		Seqüência (NSA)		Número Seqüencial do Arquivo		158	163	6	-	Num		
20.0		Layout do Arquivo		Nº da Versão do Layout do Arquivo		164	166	3	-	Num	'040'	
21.0	Densidade		Densidade de Gravação do Arquivo		167	171	5	-	Num			
22.0	Reservado Banco		Para Uso Reservado do Banco		172	191	20	-	Alfa			
23.0	Reservado Empresa		Para Uso Reservado da Empresa		192	211	20	-	Alfa			
24.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		212	240	29	-	Alfa	Branco		

#### Descrição dos campos do Registro Header de Arquivo

**01.0 - Código do Banco na Compensação** = Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Será preenchido com "104", código da CAIXA na compensação.

**02.0 - Lote de Serviço** = Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.  
Para o registro Header do Arquivo será preenchido com '0000'

**03.0 - Registro Header de arquivo** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.  
Domínio:

'0' = Header de Arquivo

**04.0 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Branco.

**05.0 - Tipo de Inscrição da Empresa** = Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

Domínio:

'1' = CPF

'2' = CGC / CNPJ

**06.0 - Número de Inscrição da Empresa** = Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

**07.0 - Código do Convênio no Banco** = Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Contratante.

**08.0 - Agência Mantenedora da Conta** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada à conta corrente.

**09.0 - Dígito Verificador da Agência** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.

**10.0 - Número da Conta Corrente** = Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.

Posição 59 a 61 = Código da operação

Posição 62 a 70 = Número da conta corrente

**11.0 - Dígito Verificador da Conta** = Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 1ª posição deste dígito.

**12.0 - Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente.

Será preenchido com o mesmo conteúdo do campo 11.0.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 2ª posição deste dígito.

**13.0 – Nome da empresa** = Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

**14.0 – Nome do Banco** = Nome que identifica o Banco que está enviando o arquivo.

**15.0 – Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**16.0 - Código Remessa / Retorno** = Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a Empresa Cliente e o Banco prestador dos Serviços. Será preenchido com '2'.

Domínio:

'2' = Retorno (Banco → Cliente)

**17.0 - Data de Geração do Arquivo** = Data da criação do arquivo.

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

**18.0 - Hora de Geração do Arquivo** = Hora da criação do arquivo.

Utilizar o formato HHMMSS, onde:

HH = hora

MM = minuto

SS = segundo

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**19.0 - Número Sequencial do Arquivo** = Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.  
Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.

**20.0 - Número da Versão do Layout do Arquivo** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado. Será preenchido com "040".  
O código é composto de:

Versão = 2 dígitos

Será alterada quando ocorrer inclusão/exclusão de serviços/produtos (lotes de serviços/produtos)

Release = 1 dígito

Será alterado sempre que ocorrer alteração de campos "USO EXCLUSIVO CNAB/FEBRABAN"

**21.0 - Densidade de Gravação do Arquivo** = Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado.

Domínio:

6250 BPI

**22.0 - Para Uso Reservado do Banco** = Texto de observações destinado para uso exclusivo do Banco. Será preenchido com Brancos.

**23.0 - Para Uso Reservado da Empresa** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da Empresa. Será preenchido com Brancos.

**24.0 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**REGISTRO HEADER DE LOTE**

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default				
				De	Até	Dig	Dec						
01.1	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num			
02.1		Lote		Lote de Serviço		4	7	4	-	Num			
03.1		Registro		Registro Header de Lote		8	8	1	-	Num	'1'		
04.1	Serviço	Operação		Tipo da Operação		9	9	1	-	Alfa	'E'		
05.1		Serviço		Tipo de Serviço		10	11	2	-	Num	'04'		
06.1		Forma Lançamento		Forma de Lançamento		12	13	2	-	Num			
07.1		Layout do Lote		Nº da Versão do Layout do Lote		14	16	3	-	Num	'030'		
08.1	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		17	17	1	-	Alfa	Brancos			
09.1	Empresário	Inscrição	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa		18	18	1	-	Num		
10.1			Número		Número de Inscrição da Empresa		19	32	14	-	Num		
11.1		Convênio		Código do Convênio no Banco		33	52	20	-	Alfa			
12.1		Conta Corrente	Agência	Código		Agência Mantenedora da Conta		53	57	5	-	Num	
13.1				DV		Dígito Verificador da Agência		58	58	1	-	Alfa	
14.1			Conta	Número		Número da Conta Corrente		59	70	12	-	Alfa	
15.1				DV		Dígito Verificador da Conta		71	71	1	-	Alfa	
16.1		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa			
17.1		Nome		Nome da Empresa		73	102	30	-	Alfa			
18.1	CNAB		Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB		103	142	40	-	Alfa	Brancos			
19.1	Saldo Inicial	Data		Data do Saldo Inicial		143	150	8	-	Num			
20.1		Valor		Valor do Saldo Inicial		151	168	16	2	Num			
21.1		Situação		Situação do Saldo Inicial		169	169	1	-	Alfa			
22.1		Status		Posição do Saldo Inicial		170	170	1	-	Alfa			
23.1		Tipo de Moeda		Moeda Referenciada no Extrato		171	173	3	-	Alfa			
24.1		Seqüência Extrato		Número de Seqüência do Extrato		174	178	5	-	Num			
25.1	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		179	240	62	-	Alfa	Brancos			

**Descrição dos campos do Registro Header de Lote**

**01.1 - Código do Banco na Compensação** = Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Será preenchido com "104", código da CAIXA na compensação.

**02.1 - Lote de Serviço** = Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.

Será preenchido com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

**03.1 - Registro Header de Lote** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.

Domínio:

'1' = Header de Lote

**04.1 - Tipo de Operação** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.

Domínio:

'E' = Extrato para Conciliação

**05.1 - Tipo de Serviço** = Código adotado pela FEBRABAN para indicar o tipo de serviço / produto (processo) contido no arquivo / lote.

Domínio:

'04' = Conciliação Bancária

**06.1 - Forma de Lançamento** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar a operação que está contida no lote.

Domínio:

'40' = Extrato de Conta Corrente

**07.1 - Número da Versão do Layout do Lote** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado. Será preenchido com "030".

O código é composto de:

Versão = 2 dígitos

Será alterada quando ocorrer inclusão/exclusão de campos

Release = 1 dígito

Será alterado sempre que ocorrer alteração de campos "USO EXCLUSIVO CNAB/FEBRABAN"

**08.1 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**09.1 - Tipo de Inscrição da Empresa** = Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

Domínio:

'1' = CPF

'2' = CGC / CNPJ

**10.1 - Número de Inscrição da Empresa** = Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

**11.1 - Código do Convênio no Banco** = Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Contratante.

**12.1 - Agência Mantenedora da Conta** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada à conta corrente.

**13.1 - Dígito Verificador da Agência** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.

**14.1 - Número da Conta Corrente** = Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.

Posição 59 a 61 = Código da operação

Posição 62 a 70 = Número da conta corrente

**15.1 - Dígito Verificador da Conta** = Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 1ª posição deste dígito.

**16.1 - Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente.

Será preenchido com o mesmo conteúdo do campo 11.0.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 2ª posição deste dígito.

**17.1 – Nome da empresa** = Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

**18.1 – Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**19.1 - Data do Saldo Inicial** = Data considerada para determinar o saldo inicial.

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

**20.1 - Valor do Saldo Inicial** = Somatória dos saldos disponíveis na Conta Corrente na data inicial.

**21.1 - Situação do Saldo Inicial (D/C)** = Código adotado pela FEBRABAN para determinar a condição, credora ou devedora, da Conta Corrente no instante (data ou data e hora) inicial.

Domínio:

'D' = Devedor

'C' = Credor

**22.1 - Posição do Saldo Inicial** = Código adotado pela FEBRABAN para determinar a composição do saldo inicial da Conta Corrente, ou seja, se o saldo inicial está sujeito a estornos (Parcial) ou não (Final).

Domínio:

'P' = Parcial

'F' = Final

**23.1 – Moeda Referenciada no extrato** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda utilizada para expressar o valor do documento.

Domínio:

'BRL' = Real

**24.1 - Número de Seqüência do Extrato** = Número seqüencial, adotado e controlado pelo Banco responsável pela emissão do Extrato, para identificar a série de extratos correspondentes da Conta Corrente do Cliente. A seqüência é específica por tipo de Extrato (Conciliação Bancária ou Gestão de Caixa).

**25.1 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**REGISTRO DETALHE - SEGMENTO E (OBRIGATÓRIO - RETORNO)**

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default			
				De	Até	Dig	Dec					
01.3E	Controle	Banco	Código no Banco da Compensação		1	3	3	-	Num			
02.3E		Lote	Lote de Serviço		4	7	4	-	Num			
03.3E		Registro	Registro de Detalhe		8	8	1	-	Num	'3'		
04.3E	Serviço	Nº do Registro	Nº Seqüencial do Registro no Lote		9	13	5	-	Num			
05.3E		Segmento	Código Segmento do Reg. Detalhe		14	14	1	-	Alfa	'E'		
06.3E	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	17	3	-	Alfa	Brancos		
07.3E	Empresaria	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição da Empresa		18	18	1	-	Num		
08.3E			Número	Número de Inscrição da Empresa		19	32	14	-	Num		
09.3E		Convênio		Código do Convênio no Banco		33	52	20	-	Alfa		
10.3E		Conta Corrente	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta		53	57	5	-	Num	
11.3E				DV	Dígito Verificador da Agência		58	58	1	-	Alfa	
12.3E			Conta	Número	Número da Conta Corrente		59	70	12	-	Num	
13.3E				DV	Dígito Verificador da Conta		71	71	1	-	Alfa	
14.3E		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa		
15.3E	Nome		Nome da Empresa		73	102	30	-	Alfa			
16.3E	CNAB		Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB		103	111	9	-	Alfa	Brancos		
17.3E	Tipo Complemento		Tipo do Complemento Lançamento		112	113	2	-	Num			
18.3E	Complemento		Complemento do Lançamento		114	133	20	-	Alfa			
19.3E	CPMF		Identificação de Isenção do CPMF		134	134	1	-	Alfa			
20.3E	Data		Data Contábil		135	142	8	-	Num			
21.3E	Lançamento	Data		Data do Lançamento		143	150	8	-	Num		
22.3E		Valor		Valor do Lançamento		151	168	16	2	Num		
23.3E		Tipo		Tipo Lançamento: Valor a Déb./Créd.		169	169	1	-	Alfa		
24.3E		Categoria		Categoria do Lançamento		170	172	3	-	Num		
25.3E		Código Histórico		Código do Lançamento no Banco		173	176	4	-	Alfa		
26.3E		Histórico		Descrição Histórico Lcto. no Banco		177	201	25	-	Alfa		
27.3E		Nº Documento		Número Documento/Complemento		202	240	39	-	Alfa		

**Descrição dos campos do Registro Detalhe - Segmento E**

**01.3E - Código do Banco na Compensação** = Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Será preenchido com "104", código da CAIXA na compensação.

**02.3E - Lote de Serviço** = Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.

Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

**03.3E - Registro de Detalhe** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro. Será preenchido com '3'

Domínio:

'3' = Detalhe

**04.3E - Número Seqüencial do Registro no Lote** = Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

**05.3E - Código de Segmento do Registro Detalhe** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro. Será preenchido com 'E'.

**06.3E - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**07.3E - Tipo de Inscrição da Empresa** = Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

Domínio:

'1' = CPF

'2' = CGC / CNPJ

**08.3E - Número de Inscrição da Empresa** = Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

**09.3E - Código do Convênio no Banco** = Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Contratante.

**10.3E - Agência Mantenedora da Conta** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada à conta corrente.

**11.3E - Dígito Verificador da Agência** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.

**12.3E - Número da Conta Corrente** = Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.

Posição 59 a 61 = Código da operação

Posição 62 a 70 = Número da conta corrente

**13.3E - Dígito Verificador da Conta** = Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 1ª posição deste dígito.

**14.3E - Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente.

Será preenchido com o mesmo conteúdo do campo 11.0.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 2ª posição deste dígito.

**15.3E - Nome da empresa** = Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

**16.3E - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**17.3E - Tipo do Complemento do Lançamento** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar a padronização a ser utilizada no complemento. Será preenchido com "00"

Domínio:

'00' = Sem Informação do Complemento do Lançamento

**18.3E - Complemento do Lançamento** = Texto de informações complementares ao Lançamento.

Para Tipo do Complemento = 00, o campo será preenchido com brancos.

**19.3E - Identificação de Isenção do CPMF** = Código adotado pela FEBRABAN para identificação de Lançamentos desobrigados de recolhimento do CPMF.

Domínio:

'S' = Isento

'N' = Não Isento

**20.3E - Data Contábil** = Data de efetivação do Lançamento.

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

**21.3E - Data do Lançamento** = Data de ocorrência dos fatos, itens, componentes do extrato bancário.

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

**22.3E - Valor do Lançamento** = Valor do Lançamento efetuado, expresso em moeda corrente.

**23.3E - Tipo do Lançamento: Valor a Débito / Crédito** = Código adotado pela FEBRABAN para caracterizar o item que está sendo representado no extrato bancário.

Domínio:

'D' = Débito

'C' = Crédito

**24.3E - Categoria do Lançamento** = Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a categoria padrão do Lançamento, para conciliação entre Bancos.

Domínio:

Débitos:

'101' = Cheques

'102' = Encargos

'103' = Estornos

'104' = Lançamento Avisado

'105' = Tarifas

'106' = Aplicação

'107' = Empréstimo / Financiamento

'108' = Câmbio

'109' = CPMF

'110' = IOF

'111' = Imposto de Renda

'112' = Pagamento Fornecedores

'113' = Pagamento Funcionários

'114' = Saque Eletrônico

'115' = Ações

'116' = Seguros

'117' = Transferência entre Contas

'118' = Devolução da Compensação

'119' = Devolução de Cheque Depositado

'120' = Transferência Interbancária (DOC, TED)

'121' = Antecipação a Fornecedores

'122' = OC / AEROPS

Créditos:

'201' = Depósitos

'202' = Líquido de Cobrança

'203' = Devolução de Cheques

'204' = Estornos

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

'205' = Lançamento Avisado  
'206' = Resgate de Aplicação  
'207' = Empréstimo / Financiamento  
'208' = Câmbio  
'209' = Transferência Interbancária (DOC, TED)  
'210' = Ações  
'211' = Dividendos  
'212' = Seguro  
'213' = Transferência entre Contas  
'214' = Depósitos Especiais  
'215' = Devolução da Compensação  
'216' = OCT

**25.3E - Código do Lançamento no Banco** = Código adotado por cada Banco para identificar o descritivo do Lançamento.

**26.3E - Descrição do Histórico do Lançamento no Banco** = Texto descritivo do histórico do Lançamento do extrato bancário.

**27.3E - Número Documento** = Número que identifica o documento que gerou o Lançamento.

**REGISTRO TRAILER DE LOTE**

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default			
				De	Até	Dig	Dec					
01.5	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		
02.5		Lote		Lote de Serviço		4	7	4	-	Num		
03.5		Registro		Registro Trailer de Lote		8	8	1	-	Num	'5'	
04.5	CNAB		Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco s		
05.5	Emp re sa	Inscri- ção	Tipo	Tipo de Inscrição da Empresa		18	18	1	-	Num		
06.5			Número	Número de Inscrição da Empresa		19	32	14	-	Num		
07.5		Convênio		Código do Convênio no Banco		33	52	20	-	Alfa		
08.5		Conta Cor- rente	Agên- cia	Código	Agência Mantenedora da Conta		53	57	5	-	Num	
09.5				DV	Dígito Verificador da Agência		58	58	1	-	Alfa	
10.5			Conta	Número	Número da Conta Corrente		59	70	12	-	Num	
11.5				DV	Dígito Verificador da Conta		71	71	1	-	Alfa	
12.5			DV		Dígito Verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa	
13.5	CNAB		Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB		73	88	16	-	Alfa	Branco s		
14.5	Valores	Bloqueado		Saldo Bloqueado Acima 24 horas		89	106	16	2	Num		
15.5		Limite		Limite da Conta		107	124	16	2	Num		
16.5		Bloqueado		Saldo Bloqueado até 24 Horas		125	142	16	2	Num		
17.5	Saldo Final	Data		Data do Saldo Final		143	150	8	-	Num		
18.5		Valor		Valor do Saldo Final		151	168	16	2	Num		
19.5		Situação		Situação do Saldo Final		169	169	1	-	Alfa		
20.5		Status		Posição do Saldo Final		170	170	1	-	Alfa		
21.5	Totais	Qtde de Registros		Quantidade de Registros do Lote		171	176	6	-	Num		
22.5		Valor Débitos		Somatória dos Valores a Débito		177	194	16	2	Num		
23.5		Valor Créditos		Somatória dos Valores a Crédito		195	212	16	2	Num		
24.5	CNAB		Uso Exclusivo da FEBRABAN/CNAB		213	240	28	-	Alfa	Branco s		

**Descrição dos campos do Registro Trailer de Lote**

**01.5 - Código do Banco na Compensação** = Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Será preenchido com "104", código da CAIXA na compensação.

**02.5 - Lote de Serviço** = Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.

Será preenchido com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

**03.5 - Registro Trailer de Lote** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.  
Domínio:

'5' = Trailer de Lote

**04.5 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**05.5 - Tipo de Inscrição da Empresa** = Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

Domínio:

'1' = CPF

'2' = CGC / CNPJ

**06.5 - Número de Inscrição da Empresa** = Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

**07.5 - Código do Convênio no Banco** = Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Contratante.

**08.5 - Agência Mantenedora da Conta** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada à conta corrente.

**09.5 - Dígito Verificador da Agência** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.

**10.5 - Número da Conta Corrente** = Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.

Posição 59 a 61 = Código da operação

Posição 62 a 70 = Número da conta corrente

**11.5 - Dígito Verificador da Conta** = Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 1ª posição deste dígito.

**12.5 - Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente** = Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente.

Será preenchido com o mesmo conteúdo do campo 11.0.

Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, este campo é preenchido com a 2ª posição deste dígito.

**13.5 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos.

**14.5 - Saldo Bloqueado Acima 24 Horas** = Valor do numerário referente a somatória dos Lançamentos efetuados em Conta Corrente cuja compensação demora mais de 24 horas.

**15.5 - Limite da Conta** = Valor do limite de crédito disponível para o correntista.

**16.5 - Saldo Bloqueado** = Valor do numerário referente a somatória dos Lançamentos efetuados em Conta Corrente cuja compensação será efetivada em 24 horas.

**17.5 - Data do Saldo Final** = Data considerada para determinar o saldo final.

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

**18.5 - Valor do Saldo Final** = Somatória dos saldos disponíveis na Conta Corrente na data final. Não considera: valores bloqueados, limite de crédito, nem aplicações.

**19.5 - Situação do Saldo Final (D/C)** = Código adotado pela FEBRABAN para determinar a condição, credora ou devedora, da Conta Corrente no instante (data ou data e hora) final.

Domínio:

'C' = Credor

'D' = Devedor

**20.5 - Posição do Saldo Final** = Código adotado pela FEBRABAN para determinar a composição do saldo final da Conta Corrente.

Domínio:

'F' = Final

'P' = Parcial

**21.5 - Quantidade de Registros do Lote** = Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).

**22.5 - Somatória dos Valores a Débito** = Valor obtido pela somatória dos valores de débito dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = 'E').

**23.5 - Somatória dos Valores a Crédito** = Valor obtido pela somatória dos valores de crédito dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = 'E').

**24.5 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Brancos

**REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO**

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default
				De	Até	Dig	Dec		
01.9	Control e	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num	
02.9		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	'9999'
03.9		Registro	Registro Trailer de Arquivo	8	8	1	-	Num	'9'
04.9	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco
05.9	Totais	Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Num	
06.9		Qtde. de Registros	Quantidade de Registros do Arquivo	24	29	6	-	Num	
07.9		Qtde. de Contas Concil.	Qtde de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6	-	Num	
08.9	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		36	240	205	-	Alfa	Branco

**Descrição dos campos do Registro Trailer de arquivo**

**01.9 - Código do Banco na Compensação** = Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Será preenchido com "104", código da CAIXA na compensação.

**02.9 - Lote de Serviço** = Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Para o registro Trailer do Arquivo será preenchido com '9999'

**03.9 - Registro Trailer de Arquivo** = Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.  
Domínio:

'9' = Trailer de Arquivo

**04.9 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Branco.

**05.9 - Quantidade de Lotes do Arquivo** = Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.

**06.9 - Quantidade de Registros do Arquivo** = Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.

**07.9 - Quantidade de Contas para Conciliação (Lotes)** = Número indicativo de lotes de Conciliação Bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e Tipo de Operação = 'E'.  
Campo específico para o serviço de Conciliação Bancária.

**08.9 - Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB** = Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Será preenchido com Branco.

**PADRÃO FEBRABAN 240 POSIÇÕES – SITEX VERSÃO 04.0****1 OBJETIVO**

- 1.1** Distribuição em meio magnético ou impresso o padrão 240 FEBRABAN de Extrato de Conta Corrente para Conciliação Bancária.

**2 NORMA****2.1 GESTOR**

- 2.1.1** GEPEC

**2.2 VINCULAÇÃO**

- 2.2.1** Manual Normativo: [CO094](#).

**2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO**

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:  
- por meio de "download" clicando no "link": [MO67123003](#)

**2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS**

- 2.4.1** O modelo é disponibilizado em 1 via destinada à Conveniente.

**2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO**

- 2.5.1** Agências e SR.

**2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO**

- 2.6.1** MO67123v002.

**2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO**

- 2.7.1** Não se aplica.

**2.8 GRAU DE SIGILO**

- 2.8.1** #PÚBLICO - público interno e externo.

**2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR**

- 2.9.1** - Alteração do gestor, grau de sigilo, números de telefone do SAC e substituição de Ponto de Venda por Agência em todo MO.

**2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 2.10.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.

- 2.10.2** Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 - Mod. 71.139.

- 2.10.3** Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

**3 PROCEDIMENTOS****3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 3.1.1** Não se aplica.